

# JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
ANNO XIII  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sexta-feira, 18 de Março de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 24

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 17 de Março,  
Ministerio

O *Diario Official* de hoje desmente os boatos de crise ministerial.

### EXPLOSÃO

Na Estrada de Ferro Central deu-se hontem medonha explosão, havendo uma morte e muitos ferimentos.

Pará

O governo telegraphou ao governador do Estado do Pará e ao commando do districto militar, ordenando que evitem ataque á typographia do jornal que se publica em Belém—*Diario do Grão-Pará*, que se achava ameaçada.

### BAHIA

Com a aproximação da eleição para o cargo de governador, dizem telegrammas da Bahia, que ha ali grande trabalho eleitoral. Os militares publicaram manifesto declarando que de forma alguma intervirão.

(Correspondente)

### CARIDADE

Continúa a manifestar-se o espirito de Caridade da população desterrense em favor dos oito filhos indigentes do laborioso operario Francisco Antonio de Mello, que a morte arrebatou, deixando ao desamparo aquelles innocentes.

Subscreveram mais:  
Alves 12000  
X. Y. Z. 12000  
Um empregado do commercio 12000  
G. W. 102000  
Viuva Ebel & Filho 52000  
X. 22000  
M. Z. Corrêa 22000  
Quantia publicada 2092000  
(Continúa)

Foi excluido do corpo policial, por conclusão de tempo, o guarda Jeronymo Francisco de Oliveira.

### BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira

## GOVERNO DO ESTADO

Administração do cidadão tenente  
Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO

RESOLUÇÃO N. 517.— O governador provisório do Estado, de conformidade com a proposta do prefeito de policia, em officio d'esta data, sob n. 132, resolve exonerar o cidadão João Ribeiro da Silva Bastos do cargo de commissario de policia do municipio do Paraty, e nomear para substituí-lo o cidadão Antonio Ambrosio Gasino.

RESOLUÇÃO N. 518.— O governador provisório do Estado, de accordo com a proposta do prefeito de policia, em officio n. 131, de 14 do corrente, resolve nomear para os cargos de commissario de policia e de 1.º supplente do mesmo, do municipio de Tijucas, os cidadãos Miguel de Bastos e Silva e Apolinario Laus, ficando exonerados dos referidos cargos os cidadãos que os exerciam.

Ao Inspector do thesouro.— Mandando entregar a Joaquim Sebastião Lentz a primeira prestação do contracto para os concertos da estrada do morro do Siriu.

—Communicando a concessão de 30 hectares de terras a Domingos Coelho Gomes.

—Communicando a concessão de 30 hectares de terras a Felicio Lopes da Silva

—Communicando a concessão de terras a Jeremias José Bernardes, José Dionisio de Moraes e Bonifacio Marciano da Silva, sendo 30 hectares a cada um.

Ao agente da Lloyd Brasileiro.— Mandando dar passagem para a Laguna aos soldados do 25.º batalhão José Villanova da Conceição e Serafim Antonio da Silva e á escolta que os acompanha.

Officiou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de Março

Manoel de Souza Cavaco e Maria Julia Vianha (2.º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Manoel Antonio Fontes (2.º despacho).—Passe se titulo em vista das informações.

Martim Marangoni (2.º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Martim Debatin (2.º despacho).—Passe se titulo em vista das informações.

Olivier Cesare (3.º despacho).—Informe novamente o thesouro.

Raymundo Penaforte Brazil (2.º despacho).—Encaminhe se.

Vellozino Lourenço do Livramento, ex-2.º sargento 1.º ca-

dete do exercito, pede que lhe seja concedido um praso de terras na colonia Militar de Santa Thereza a que tem direito.—Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 10

Sabino Alves de Siqueira, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 20 da linha denominada Sete de Setembro, 1.ª secção, districto do Cedro-Grande.—Informe o thesouro.

Theodoro Gebin, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministerio da agricultura, na qual pede comprar ao Estado 30 hectares de terras devolutas no lugar denominado Garuba, situadas nos fundos do vale do Garcia em Blumenau.—Informe o thesouro.

Theodoro Werner, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1 da linha denominada Aguas Negras, districto do Porto-Franco.—Informe o thesouro.

Vicente Barth, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 49 da linha Guabiruba do Norte, districto do Gaspar.—Informe o thesouro.

Alberto Gielon, pede que lhe seja concedido uma nesga de terras devolutas, situadas nos fundos dos lotes ns. 14 e 15, no districto Arapongas n. 1.—Informe o thesouro.

Dr. P. Armando Bahlmann (4.º despacho).—Informe o thesouro.

De Bona Giovanni Porton, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 8 do Rio Americano, nucleo Urussanga, na ex colonia Azambuja.—Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Celeste Giacomelli, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 30 da linha Ribeirão de Nova Trento, districto do mesmo nome.—Informe o thesouro.

Cancer Celeste, pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 10 do Rio Americano, nucleo Urussanga, na ex colonia Azambuja.—Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

João Dognini, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 2 da linha Ribeirão do Porto Franco, districto do Porto Franco.—Informe o thesouro.

João Graf, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 53 na linha denominada Aguas Negras, districto do Porto Franco.—Informe o thesouro.

João Bess, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 3 da linha Rio Americano, nucleo Urussanga.—Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Domingos Damazio, pede que se lhe mande passar titulo de-

finitivo do lote de terras n. 9 da linha Conselheiro Ferreira Vianha, districto de Nova-Trento.—Informe o thesouro.

Emilio Reif, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministerio da agricultura, na qual pede comprar ao Estado 100 hectares de terras devolutas, no lugar Pombas-Grande, no districto do municipio de Blumenau.—Informe o thesouro.

Francisco Florentino Martins, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 34 A da linha Caypora, nucleo 13 de Maio, na ex-colonia Azambuja.—Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

Thomaz Rasini, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 1 da linha Guabiruba, districto do Porto-Franco.—Informe o thesouro.

João Paoli, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 23 da linha Besenelli, districto de Novo Trento.—Informe o thesouro.

José Vicente Haendchen, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 7 da linha Ribeirão do Alfes, districto de Nova-Trento.—Informe o thesouro.

### Molestias da pelle

Único medicamento: o Elixir de Valme e Guaco, de Rauliveira

Por acto de hontem, foi nomeado o dr. Romualdo de Carvalho Barros, para exercer interinamente o cargo de professor de Mathematicas do Instituto Litterario e Normal.

### Amazonas

Por telegramma recebido hontem, sabe-se que assumio o governo do Estado do Amazonas, o sr. capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro.

### EXAMES DE PREPARATORIOS

O resultado do exame de inglez, effectuado hontem, foi o seguinte:

Approved plenamente: Francisco Gutierrez Beltrão.

Approved simplesmente: Athanagildo Cyríaco de Oliveira.

Deixaram de comparecer tres.

Hoje, serão chamados os candidatos inscriptos em allemão.

### THEsourARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 17 de Março

Theodoro Spiesen.—A' contadonia.

Caixa Economica  
Movimento de 17 de Março:

Entrada 10:8962000  
Retirada 3752000

10:5210000

Saldo dos depositos na presente data 1,433,367,444.

## COMMUNICADO

### A opposição

Um partido politico é a reunião de individualidades commungando as mesmas crenças e dirigindo-se para um fim commum, que é a realização de suas idéas.

As normas ou regras de sua acção devem ser inspiradas no verdadeiro, no justo e no honesto.

Si destas verdades rudimentares estivesse compenetrada a opposição, não se causaria em fazer investidas nullas contra o poder que foi arrebatado de garras impuras pela involuntária revolução de 29 de Dezembro, poder esse que foi a 1.º de Março depositado expentaneamente nas mãos do inclyto governador provisório.

Ella, porém, não é um partido sério, pois gira unicamente em torno de um nome proprio que lhe serve de senha.

Um tal partido não podia permanecer por mais tempo na direcção governamental do Estado. A continuar, teriamos de assistir ao que ja imaginação não concebe, e nem a pena pôde descrever.

Sem duvida que uma sociedade moralizada não se levanta em massa, como se ergueo o brioso povo catharinense, si não existem causas ou motivos mui poderosos para impulsional-a.

Corridos os pelotiqueiros, surgem agora os homens de idéas a realizar, abnegados cidadãos que commungam as mesmas crenças de felicitar esta patria catharinense, guiados pela verdade, pela justiça e pelo bem, tendo á sua frente um preclaro chefe, astro de primeira grandeza pelo brilho do seu talento, querido cidadão pelo seu acrisolado patriotismo, independente pela sua posição social e identificado, desde sua infancia, com o desenvolvimento e progresso desta terra em que nasceu.

Mas o partido deprosto, hoje em opposição, pretendeu conquistar o poder por todos os meios, embora nessa louca pretensão envolvesse a mais atroz injuria ao caracter publico e particular do distincto governador do Estado.

O que pretendia?  
O que esperava com suas impertinentes imposições, — tristes lamurias, pezares, magoas— de um doce bem que lá se foi para sempre?

A revolução triumphante havia e ha de produzir seus frutos naturaes, ha de proseguir em sua obra reorganizadora; nem é possivel desistir da empresa começada, e muito menos voltar para traz. Sim, de pé se acha tudo o que foi feito pelo movimento dignificador, que annullou já os poderes legislativo e executivo, filhos da fraude a mais audaciosa e arrogante.

E o silencio até hontem da imprensa desse partido, em torno da criteriosa administração actual, ou essa expectativa sympathica, revela claramente que a opposição, aberta agora, é puramente systematica, oriunda do despeito mal contido.

Assim procedem os politicos sem idéas.

Avante, venha, pois, o annuncio manifesto, que ha de ser a mais plena justificação do procedimento honroso do illustrado governador que dirige os destinos da patria catharinense.

Avante!

\*\*

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

A GAZETA DO SUL, de 15 do corrente, publica um protesto assignado por alguns officiaes do batalhão 25º, onde claramente se vê que Ss. Ss. cavaquearam com o artigo que escrevi no JORNAL DO COMMERCIO, sob o titulo—PEQUENO CAVACO. Dirigindo-se ao publico, os Srs. officiaes procuram desfazer aquillo que o mesmo publico, ouviu e fazem então um appello a mim para declarar qual a pessoa ou pessoas que ouviram o Sr. major Firmino ameaçar de VARRER O POVO A BALAS, quando se tratava de depôr o governo do Sr. Lauro Müller.

Não declinarei nome de pessoa alguma, direi apenas que ouvi, e si os Srs. officiaes quiserem o testemunho de mais alguém, tratem de indagar, porque acharão quem tanto eu tenha dignidade precisa de affirmar.

Quanto a perseguições no batalhão, ninguem mais competente do que os Srs. officiaes para saberem quaes foram os officiaes, cadetes e mais praças, que soffreram.

O facto criminoso de que foi victima o distincto cadete Arantes, por si só bastará para que os Srs. officiaes se convençam que houve muita e muita perseguição.

Que a ordem dada aos soldados foi unicamente com vistas a minha casa commercial, não ha contestação, porque a unica em que se deu o facto de serem dois cadetes PRESOS POR UM CABO (l...), foi na minha, porque existindo duas outras casas de negocio na vizinhança, diversas praças nellas permaneciam em constantes palestras, sem que houvesse um cabo que as fosse intimar a retirada ou mesmo prender.

Podem, portanto, os Srs. officiaes protestarem como quizerem, podem mesmo dizer que o meu artigo encerra calumnias adrede preparadas das quaes eu me tornei echo pela imprensa, podem dizer que nada do que eu disse é verdade, porque satisfaz-me MENTIR com a maioria da população que se achava commigo na praça publica.

Serão verdadeiros só os officiaes, inclusive aquelle que se achava no Paraná, que nada presenciou, e que se assigna como testemunha de vista; o povo, este será o calumniador e mentiroso.

Quanto ao alliciamento de que fallam os Srs. officiaes, penso que não estarei comprehendendo no numero dos alliciadores, pois que das praças que vinham a minha casa commercial, nenhuma (A NÃO SER

ALLICIADA) será capaz de dizer que eu fallei-lhe para comprar fardamento, armamento, etc., e a prova dessa verdade está na declaração que me fez o Sr. capitão Firmo de Mallo, de ser outro negociante e não eu, que fallára a um soldado de sua companhia para vender lhe taes objectos.

Concluindo, declaro, que não pretendo alimentar polemicas pelos jornaes, com os Srs. officiaes signatarios do protesto, porque quando se trata de questões que versem sob os acontecimentos politicos accorridos neste Estado, relativamente a deposição do Sr. Lauro Müller, elles procuram desvirtuar os factos, embora seja para isso necessario appellar para o testemunho de companheiros que estejam em outro Estado muito longiquo, com tanto que dê ao movimento revolucionario aqui operado um caracter de moleçagem, onde se tornaram notaveis OS MALTRAPILHOS E A GENTE DA INFIMA ESPECIE!

NUNO GAMA

Em fim!

Depois de uma attitudde humilhante e ridicua perante o illustre governador provisorio, vem o grupo condemnado pelo patriotico povo catharinense de romper em hostilidades contra o honrado e talentoso moço, que veio consolidar os intuitos da revolução vencedora, e a quem até hontem cumularam de bajulações os principaes vultos desse grupo, promovendo-lhe á chegada ruidosas manifestações e disputando a sua posse como a de um Messias Salvador!

Cegos pela ambição do mando e do poder, que não souberam honrar, que exploraram em proveito proprio, não viram, não comprehenderam esses politicos de arribação, que não podia haver ponto de contacto entre elles, que vinham de um passado de corrupção, de fraudes e de vexames, despedaçado pela onda da revolução, e o representante da nova era creada pelo esforço popular — o emissario da legalidade constitucional.

Tarde despertaram de sua illusão os nossos mal orientados contrarios, que acabam de revelar-se sem nenhuma direcção nem tactica politica, andando verdadeiramente á matroca.

Desde o acto de sua posse manifestou claramente o digno governador provisorio a sua identificação com os intuitos da revolução catharinense — prolongamento do patriotico movimento de 23 de Novembro — da Junta revolucionaria recebeu S. Ex. os poderes governamentais, não exhibindo outro titulo de nomeação senão o acto de voluntaria transferencia desses poderes, feito por aquella; em seu manifesto S. Ex., homologando os actos da Junta, declarou despedaçados pela revolução os laços que prendiam os poderes ao voto popular.

Apezar de declarações tão francas e positivas, os nossos contrarios não se sentiram chocados. Comparceram á posse perante a Intendencia nomeada pela Junta, aceitando-a assim como legitima. Aceitaram e reconheceram o governador, que o era por transmissão de poderes da Junta, reconhecendo tambem esta.

E' depois de tudo isto e mais alguma cousa; depois de se terem anulado completamente, renegando a sua bandeira de combate, que tem por emblema um ex-governador na posição de saltar um muro para metter-se n'um alçapão; é depois de humilhações innumeradas, que se lembram da propria attitudde!

Triste e deploravel attitudde!

Só agora reconheceram, tanta é a inopia de nossos contrarios, aquillo que em alta voz lhes foi dito na intendencia municipal e repetido pela imprensa no dia 1º do corrente, isto é—que o illustre e imparcial governador era fiel e sincero substituto da Junta revolucionaria!

Pois a quem substituiu S. Ex. senão a essa Junta?

A estranheza é digna de Calio. As reformas iniciadas por S. Ex., trazendo economia aos cofres publicos e melhoramento dos serviços, completamente desmantelados pela incuria e ineptia dos decahidos, são titulos que recommendam a actual administração á gratidão e applauso dos catharinenses, que vêm, omfim, iniciar-se a pratica dos verdadeiros principios republicanos federativos, e lançar-se os primeiros lineamentos da autonomia municipal, causas que os nossos contrarios nunca souberam o que significava.

Venha a critica dessas reformas, venham as provas dos desmandos. Nós demonstraremos que só o despeito, mas despeito impossivel, move a penna á caduca opposição.

(Da Tribuna Popular de hontem)

Coronel na fileira

Segundo o preceito evangelico, o sr. tenente-coronel da REPUBLICA tem medo de se elevar demasiadamente para que não seja humilhado. Chefe, mas chefe modesto, em sua alta posição prefere ser o serra-fila do redactor da GAZETA a ser o commandante da opposição.

Mas, então, para que servem todos esses bonitos galões que enchem os punhos de sua heroica farda, sr. tenente-coronel?

Porque não desembainha sua reluzente espada e não toma posição á frente de seu disciplinado batalhão, prompto á primeira voz?

Porque não monta seu bonito corcel e não carrega sobre esse povo que pretende não ser mais explorado e que já está cansado de pagar impostos para se fazer eleições e dar jantares a amigos do peito?

Porque razão, sr. tenente-coronel da REPUBLICA, se esconde na sombra e deixa que outros comecem a marcha quando de s. s. devia partir a altisonante voz do commando em chefe?

Para que tanta modestia e tão grande humildade?

Pareceis seguir muito a risca, sr. tenente-coronel, os dictames da seita catholica: os ultimos serão os primeiros.

Mas diga-me uma cousa, sr. tenente-coronel da REPUBLICA, quem é esse tal sr. Cunha que falla em nome dos municipes de Blumenau? Que tem feito esse importantissimo chefe para, sem mais aquella, responder por todo um povo?

Esse povo de Blumenau está disposto a se escravisar e a deixar que se lhe lance o cabresto, como se fosse algum burro velho?

Não é crível, e nós fazemos justiça a esses grandes operarios, que tanto se tem procurado embair, fazendo-lhes crer que se faz questão de raça, quando a nossa questão é de principios que adoptamos, e que não queremos que sejam abastardados por quem no governo só trate de negociatas, que trazendo prejuizo á communhão, façam engrossar as algibeiras de afilhados querdos.

E o sr. tenente-coronel não pretende reprimir essa indisciplina da gente do Tubarão, que se atreve a vos lançar tremenda censura por não terdes desde muito tomado a posição decente e honesta que vos competia como chefes?

O sr. tenente-coronel não sabe que indisciplina n'um batalhão é como fogo na polvora, que quando pega não ha mais quem possa contel-o?

Deixará, pois, s. s. que os srs. Collaço, Cabral e Martins, rebeldes que fingem obedientes, continuem a pregar no seio de sua aguerrida gente doutrinas tão perversas?

Tome tento, sr. tenente-coronel, que alguém está preparando sua deposição! Quem o avisa seu amigo é. Saia para a frente; não tenha medo, desembainhe o chanfalho, ande erecto, mostre que em suas veias corre sangue de gaúcho, deite por terra essas cabeças de papoulas, corra, vde por essas campinas e serras, brade com todas as forças de seus pulmões coronelizados: Viva a LEGALIDADE!

E quem não quizer repetir a senha da actualidade seja traspassado de lado a lado com sua espada de ouro, reluzente, coruscante. A senha deve ser esta: —Crê ou morre—Lauro Müller e nada mais—. Corrupção e não opinião.

E assim tereis, tenente-coronel, garantido um lugar de chefe obedecido, e não vos achareis collocado nessa posição de soldado da segunda fileira que só é visto quando o da primeira se ajoelha para fazer fogo.

Sois digno do commando! Não consentiremos jamais na vossa deposição.

Nós o aclamamos e bradamos com todas as forças dos nossos pulmões:

Viva el teniente de las guardias!

Viva o commandante em chefe da LEGALIDADE!

X.

Tomoram posição

(Tribuna Popular de ante-hontem.)

Os nossos adversarios mantinham-se em posição de pasmar. Politicos sem doutrina, homens que exclusivamente procuram restaurar no poder outro homem que d'ahi cahio amaldiçoado pelo povo que elle explorou grosseiramente, os partidarios do ex-governador perderam até a verdadeira comprehensão de sentimentos que o cidadão deve zelar como cabedal estimado.

Não temos um partido sério a enfrentar.

O que existe por ahi, rolando de incoherencia em incoherencia, cahido de vergonha, não é um partido politico de bandeira aberta: é um conluio de despeitados vencidos, é um bando de homens sem escrúpulos que associaram-se na tarefa indigna de deturpar o estado, formando-o um campo de desenvolvimento para os seus instinctos de perversos e desastreados.

Os partidarios do ex-governador nem possuiram a necessaria dignidade para entrarem, de prompto, em lucta definida e formal.

Capciosamente, elles apparentaram ainda a convicção de que os intuitos revolucionarios seriam invertidos e conciliados, pensando, d'ess'arte, que os homens que não medem-se por elles porque sabem combater com o programma franco das idéas

republicanas, podem abraçar o vergonhoso systema da contramarchas e capitulações indecentes.

Para desilludil-os e remettellos ao plano em que deviam achar-se de ha muito, não bastou o addiamento da eleição do futuro congresso!

A imprensa do syndicato nem quiz descobrir a decepção que recebeu nesse acto do honrado governador provisorio.

De um lado, a Republica limitou-se, apenas, a cessar a repetição diaria dos seus edictoriaes cuidadosamente preparados e cheirando todos á apparencia de grande força; de outro lado a Gazeta passou a esponja nas suas declamações legalistas da outrora, e circumscreveu-se a phantasiar um crime em Garopaba, a copiar o Tempo, sobre a carestia da vida, e conceber reticencias espirituosas para encher os claros da paginação.

Era o excesso do ridiculo!

Depois de tudo isto, depois de conhecerem de balde a insistencia com que rodeavam o honrado sr. tenente Machado, supplicando-lhe a convocação de um congresso que não existe, implorando a contrariedade dos feitos revolucionarios, rompem hostilidades com o honrado governador, e acenam ao estado ainda com a bandeira da mesma legalidade que não vacillaram renegar quando andavam serpenteando pelas escadarias de palacio.

A vossa opposição, senhores, é portanto o despeito. é o desespero por uma desillusao que vos acabruaha e esmaga.

Não fostes correctos e briosos e por isso mesmos tereis de permanecer por fora da critica, porque a critica não desse á vergonhosa attitudde em que vos achais.

A opposição

Desvairada e sem norte, a opposição do grupo mullista é um insulto ao nosso Estado, uma affronta aos brios do povo catharinense.

Perdidos para sempre na opinião publica, os exploradores do povo procuram illudir com palavras bombasticas e chapas muito batidas.

Mas não ha quem os não conheça, e por isso perdem o seu tempo.

Os oppressores do povo, defraudadores da fortuna publica, os amaldiçoados autores dos impostos vexatorios do ultimo orçamento, derribados pela revolução, não têm mais o direito de se fazerem ouvir de quem quer que prese a propria dignidade.

Calem-se, partant, e não continuem a levantar contra si a indignação publica.

E' o conselho caridoso que lhes damos.

L.

Para deputado á Constituinte  
DR. HENRIQUE DEALMEIDA VALGA  
advogado, residente na capital do Estado

EDITAES

Alfandega do Desterro

IMPOSTO SOBRE O FUMO

O inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de consumo do fumo de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 746 de 26 de Fevereiro ultimo, começará a ser arrecadado de 23 de abril proximo futuro em diante. Este imposto recahe sobre a venda do fumo

seja em lugar determinado ou por mercador ambulante, em grosso ou retalho, qualquer que seja a forma porque se realize, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira que ja tenha pago os respectivos direitos de importação.

Ninguém poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem prévia licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o lugar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica, nos termos do mesmo regulamento.

O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes vendidas pelas repartições competentes de accordo e pela forma declarada no referido regulamento. Aos infractores serão impostas as seguintes multas:

De 50\$000 réis, para cada pessoa empregada em voadá ambulante, sem licença, nos termos dos art. 5.º e 7.º e para os infractores do art. 39 tudo do alludido regulamento.

De 100\$000 réis, para cada estabelecimento ou casa em que se vender, depositar ou preparar fumo nas condições do § anterior.

De 200\$000 réis, aos que expuserem á venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado no art. 18 do citado regulamento.

De 300\$000 réis, aos que expuserem a venda em envoltorio com estampilha fragmentada ou com indícios de ter sido servida.

De 400\$000 réis, aos que collarem no envoltorio estampilha de valor inferior ao devido.

De 500\$000 réis, além das penas comminadas no código commercial, aos que usarem de estampilha falsa.

Estas multas serão em dobro na reincidencia, podendo ser cassada a licença, se a reincidencia se repetir.

As multas serão applicadas em relação a cada volume ou objecto que os motivar.

O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes, é considerado e punido como se fosse autor d'ellas.

Quem deixar de ser mercador ou fabricante é obrigado a declarar-o, providamente, á Estação competente, dentro do semestre da licença paga; ficando, se o não fizer, sujeito á multa do artigo 27 do regulamento.

Quando for transferido o negocio, o novo proprietario apresentará á respectiva Estação, no prazo de 8 dias da data da acquisição, a licença paga, sendo obrigado a tirar outra, si não apresentar esse documento, e incorrendo na multa do § 2º do citado artigo 27.

O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido, sinão em caixas, latas, pacotes ou saccos de papel, tendo os envoltorios a indicação da casa ou o nome ou firma social do vendedor ambulante. Exceptuam-se os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, que se acharem nas condições do numero 5 do artigo 18 do regulamento.

O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada d'aquelle em que tiver sido acondicionado pelo productor.

As multas dos §§ 1º e 2º do artigo 27 do regulamento, não dispensam a revalidação do sello da licença.

São admittidas denuncias contra os infractores do regulamento de que se trata, cabendo ao denunciante, 2/3 da multa, que por tal meio for imposta. Havendo

mais de um denunciante, 2/3 da multa serão divididos por elle. As taxas a que ficam sujeitas o

**TABELLA A**  
DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS  
(Regulamento art. 1º)

Fumo em bruto . . . . .	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas . . . . .	\$050
« picado, desfiado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas . . . . .	\$020
Charutos . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$020
Cigarros . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação . . . . .	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas . . . . .	\$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interino, *Julio Augusto S. de Souza.*

**Intendencia Municipal**

O conselho de intendencia municipal desta capital manda fazer publico que se acha aberta a concorrência á apresentação de propostas para os concertos de diversas pontes, do municipio, sendo:

**FREGUEZIA DO RIBEIRÃO**

- 1ª A que está proxima a casa de Generosa de tal.
- 2ª A que fica junto á propriedade do finado Manoel Vieira.
- 3ª A que fica junto do sitio do finado Joanico.
- 4ª A do Rio Pequeno, entrada da Caiacanga.
- 5ª A do Manoel Gomes.
- 6ª A que fica proxima á casa do finado José Rodrigues.
- 7ª A do Serafim Gonçalves.
- 8ª A do Sabino, proxima a casa do cidadão Antunes.
- 9ª A do Roberto, sendo uma parte com paredão.

**FREGUEZIA DA SS TRINDADE**

- 1ª A do finado Manoel Netto.
- 2ª Levantamento e revestimento a bom traço de um paredão no principio da praia do Sacco, ao sahir do morro que ahi finda.
- 3ª As cinco pontes que se encontram d'esse ponto até além do caminho do Pantanal, e construção de 3 rampas.
- 4ª Construcção de um pontilhão e duas rampas no caminho da Carvoeira.
- 5ª Concerto em duas pontes e em um boeiro de pedra, e construcção de uma rampa no caminho do Pantanal.
- 6ª Concerto de uma ponte no Corrego Grande.

As propostas serão apresentadas na secretaria da Intendencia, no prazo de 15 dias, a contar da presente data, e deverão indicar os concertos, reparos e construcções de rampas, com o valor determinando em cada uma obra.

Na secretaria da Intendencia serão dados os esclarecimentos que forem precisos aos proponentes para base de suas propostas, e quaes as condições, que devem ter os contractos, prazos e pagamentos, etc.

Secretaria da Intendencia Municipal do Desterro, 15 de Março 1892.—O secretario, *Patricio M. Linhares.*

**Thesouro do Estado**

**IMPRESSÕES DIVERSAS**

Em virtude de ordem do exm. cidadão governador do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector novamente fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a impressão de 350 exemplares de cada um dos seguintes documentos que se acham n'este thesouro, sendo:

Collecção das leis de 1889.

Decretos do governo do Estado de 1890.

Officio do governo provisório passando a administração do Estado, em 2 de Dezembro de 1889.

fumo e seus preparados constão da tabella A annexa ao regulamento que vai abaixo transcripta:

**TABELLA A**  
DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS  
(Regulamento art. 1º)

Fumo em bruto . . . . .	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas . . . . .	\$050
« picado, desfiado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas . . . . .	\$020
Charutos . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$020
Cigarros . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação . . . . .	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas . . . . .	\$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interino, *Julio Augusto S. de Souza.*

**Mensagens dirigidas ao Congresso, em 28 de Abril e 29 de Setembro do anno proximo pasad**

Os proponentes deverão mencionar não só o quantum por folha de 8 paginas, impressas e competente brochura, como também o prazo em que apresentarão os trabalhos concluidos.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 12 de Março de 1892.—O praticante, *Adolpho Gustavo da Silveira.*

**DECLARAÇÕES**

**Deutsch Gemeinde**

Diejenigen Mitglieder welche noch mit ihren Beiträgen in Rueckstande sind, werden gebeten bis zum 31 dieses Monats zahlung an den Cassirer zu leisten.

*Der Vorstand*

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, autorizado pelos srs. Carl Hoepek & C., fará, sabbado 19 do corrente, ao meio dia, um importante leilão de fazendas com avaria do mar, como sejam:

Flanellas de algodão, chales de algodão, riscados de algodão, casemiras de lã, merinò preto, tudo ao correr do martello para o que chama a attenção do commercio.

SABBADO AO MEIO-DIA

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, autorizado pelos srs. Carl Hoepecke & C., adicionará, no leilão de sabbado, diversos lotes de machinas de costura e tela metálica com avaria do mar.

*José Segui*

**Agente**

Arthur Ernesto encarrega-se de quaesquer negocios, quer civis quer ecclesiasticos. Pòde ser procurado á rua General Gama d'Eça n. 2, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

**AVISOS MARITIMOS**

**Lloyd Brasileiro**



O PAQUETE

**SANTOS**

esperado do norte no dia 18 do corrente, depois da indispensavel demora seguirá para Montevidéo com escala pelo Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Recebe passageiros e malas para Matto Grosso.

O Agente  
*Virgilio J. Villella*

Previne-se aos Srs. passageiros que deixarem para comprar passagem á ultima hora, a bordo dos paquetes, que pagarão 25 %, além dos preços da tabella, assim como cargas, encomendas e valores.

**ANNUNCIOS**



**CAPITÃO DE MAR E GUERRA ANTONIO X. DE A. PITADA**

Os alumnos do Instituto Literario e Normal e do Lyceu de Artes e Officios mandam celebrar, na segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem de S. Francisco, uma missa por alma de seu sempre lembrado preceptor o capitão de mar e guerra Antonio Ximenes de Arango Pitada. Para este acto de religião convidam os seus collegas e amigos, bem como aos do finado, confessando-se desde já summamente agradecidos.

A commissão  
**ERNESTO MANOEL DA SILVA FILHO**

**CANDIDO FREIRE JUNIOR**  
**CICERO OSCAR DE FARIA RAMOS**  
**SATURNINO DA COSTA CAMPINAS.**

**Caixeiro de hotel**

Precisa-se de um bom caixeiro de hotel, paga-se bom ordenado desde que o mereça; quem estiver nestas condições de xer cartõ nesta typographia, com as iniciaes—A R—para ser procurado.

**Bom emprego**

DE CAPITAL

Vende-se uma chacara e uma casa de negocio do outro lado do Estreito, tendo a chacara arvores fructiferas, cafesal, excellente agua, etc., e estando a casa de negocio collocada em bom ponto. É vantajoso emprego de capital. Trata-se com o proprietario

*Antonio Luiz Marques*  
**NO ESTREITO**

**MARAVILHA CURATIVA**  
DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.  
APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Fisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações, Alivio a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammação, redna a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é alivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Genivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreitas—cura sempre e nunca falla.

A Maravilha Curativa é um alivio prompto para Dor de Dentes, de Ovidios, da Face, inchação da Face e Neuralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dóres Rheumaticas, Alvejão, Dor e Rigidez nas juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amigdalas inchadas ou inflamadas—sempre seguro, sempre eficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injeccão para o Catarro, a Leucorrhœa ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apertomas, Panariolos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallarias, para Torceduras, Dóres, Fisaduras e Escaldaduras, Contusões, Lacerações, &c.

**Especialidades do Dr. Humphreys.**  
Remedios Especificos,  
Unguento Maravilhoso,  
Remedios Syphiliticos,  
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

**HUMPHREYS' MEDICINE CO.,**  
Cor. William & John Sts., NEW YORK.

**DEPOSIPO**

PHARMACIA E DROGARIA

**Elyseu**

Rua João Pinto n. 19

**CHAPÉOS**

Acaba de chegar, para a loja do Regis, um bom sortimento de chapéos para homens e crianças, que se vendem barato, por serem nacionaes.

**EM FRENTE A ALFANDEGA**

**Xarque de Pelotas**

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço rasoavel.

**Banha**

clara superior, em latas de 2 e 5 kilos, a 1\$800 e 4\$000.

*Manoel Joaquim Madeira*

**LARGO DA ALFANDEGA**

**Grande deposito**

DE **MOVEIS**

DE **ROBERTO SCHOLTZ**

Rua Tiradentes, n. 1  
Mobiliars e cadeiras avulsas, legitimas austriacas, de diversos gostos. Estes moveis são importados directamente da Europa.

Um completo sortimento de outros moveis. Aluga-se tambem e compra-se moveis.

**AGUARDENTE**

Superior aguardente em pipas e quintos, vende João Müller,  
RUA DO COMERCIO N. 11

**Bribigão**

Compra se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

